**INDICAÇÃO N° 18/2025**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE SORRISO/MT.**

 **DIOGO KRIGUER – PSDB, EMERSON FARIAS - PL, BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS E GRINGO DO BARREIRO – PL,** vereadorescom assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde**, versando sobre a necessidade da construção de um Hospital e Maternidade Municipal, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, nossa comunidade enfrenta um crescente número de partos, e as maternidades e hospitais públicos da região estão sobrecarregados e que a criação de um Hospital e Maternidade Municipal garantirá um atendimento mais adequado, seguro e humanizado as gestantes, parturientes, puérperas e recém-nascidos;

Considerando que, agilizar a criação de um hospital e maternidade municipal trará benefícios econômicos, visto que gerará empregos diretos e indiretos, desde a contratação de profissionais de saúde até a movimentação do comércio local com o aumento de atendimentos e visitantes. Além disso, um hospital municipal pode reduzir gastos com transferências de pacientes para outras localidades;

Considerando que, o fortalecimento da rede de saúde, visto que o hospital e maternidade não atuará isoladamente e sim fará parte de um sistema de saúde integrado, colaborando com outras unidades de saúde, como UBS e hospitais;

Considerando que, a criação de um Hospital e Maternidade Municipal demonstra o comprometimento da nossa administração com a saúde da população, especialmente com o bem-estar das mulheres e crianças e que é um passo importante para garantir que todas as famílias tenham acesso a um atendimento de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica;

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.

**DIOGO KRIGUER**

**Vereador PSDB**

**EMERSON FARIAS**

**Vereador PL**

 **BRENDO BRAGA GRINGO DO BARREIRO**

**Vereador REPUBLICANOS Vereador PL**